

ATO GP Nº 1797/88

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas atribuições legais e consoante estipulado no §2º da Resolução nº 2/82, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 1982, que lhe delegou a republicação da Consolidação do Regimento Interno sempre que as alterações posteriores o fizerem necessário, e considerando a existência de 10 (dez) aditamentos, atualmente em vigor, publica novamente a citada Consolidação do Regimento Interno, que vigorará na forma do texto integrante deste ATO.

GP., 16 de novembro de 1988.

ORLANDO ZANCANER
PRESIDENTE